

**TERMO ADITIVO Nº 02**  
**CONTRATO HUTRIN 05/2014**

Por este instrumento particular, de um lado, **Instituto de Gestão em Saúde - Instituto Gerir** ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE TRINDADE / GO, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0006-23, localizada na Rua Maria Pedro de Oliveira, SN, Jardim Primavera, Trindade (GO) – CEP 75.380-000, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ADVAN - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.237.620/0001-77, com sede na **Rua P-24, nº 362, Quadra 92, Lote 17, CEP: 74.175-080, Setor dos Funcionários, Goiânia, Goiás**, neste ato representada por seus sócios **ADILSON USIER LEITE**, brasileiro, administrador, inscrito no conselho regional de administração nº. 6118-GO/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº **268.615.188-91** e **VANUSA CLAUDETE ANÁSTACIO**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF/MF sob o nº 778.932.206-00 e RG/CI de nº 5465295, ambos residentes e domiciliados no endereço rua T-29, nº 119, Apto 1401, residencial Serra Mar, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm justos e contratados o presente termo aditivo do contrato em tela, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 02 de abril de 2014, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE ORDEM ADMINISTRATIVA GERAL na unidade Hospital de Urgência de Trindade (HUTRIN); e
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

**2.1. A referida contratação terá o prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 02.04.2015 e termo final em 01.04.2016, podendo ser prorrogado, por meio de aditivo podendo ser prorrogado por igual período. ”**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 02 de abril de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eduardo Reche de Souza".

**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adilson Usier Leite".

**ADILSON USIER LEITE**  
ADVAN - SERVIÇOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO LTDA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vanusa Claudente Anastácio".

**VANUSA CLAUDENTE ANASTÁCIO**  
ADVAN - SERVIÇOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO LTDA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: